DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.262 , DE 15 DE MAIO DE 2.023

"Autoriza contratação temporária de Professores e adota o Concurso Público nº 001/2023 como Processo Seletivo de caráter apenas classificatório".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito municipal de Arealva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arealva, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o princípio da Dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o acesso ao ensino obrigatório e que a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 aponta que no caso eventual comprovação de negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO que a criança tem direito a educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que uma vez realizado o concurso público nº 001/2023, para preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro de reserva (CR) para o exercício da função de Professor PEB I;

Considerando que estas contratações efetivas preenchem a totalidade das salas livres, atualmente sem professores efetivos, porém, não tem o poder de evitar que eventos futuros e previsíveis, provoquem a falta de docente da carreira (tais como: a exoneração ou demissão, o falecimento, a aposentadoria, o afastamento para capacitação e o afastamento ou licença de concessão obrigatória) venham a provocar uma necessidade temporária de contratação de profissionais por um prazo de contratação também temporário;

Considerando que é dever da Administração pública garantir que contratações temporárias futuras dificultem ou impeçam qualquer preferencia ou subjetividade, seguindo a mesma seriedade e meritocracia que caracterizam o concurso público, portanto, utilizar a lista dos candidatos aprovados a vagas de efetivos seria uma maneira de aplicar a isonomia e moralidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO que a garantia da Educação Básica de qualidade para as crianças do município é atividade essencial, não apenas para o desenvolvimento das crianças, mas também para a qualidade de vida de suas famílias e de toda comunidade local e que a Administração Municipal deve, sempre, envidar esforços em prol desta garantia e de sua qualidade;

DECRETA:

Art. 1º - Enquanto o Concurso Público nº 001/2023 permanecer vigente, a Administração Municipal adotará o rol de classificação dos aprovados - divulgado e mantido exposto no Diário Oficial Eletrônico do Município - para eventual chamamento e contratação, excepcional e temporária, de profissionais para suprir eventuais ausências dos profissionais efetivos, adotando-o como processo seletivo de caráter apenas classificatório dos interessados nas vagas, sem necessidade de novas despesas e aproveitando-se do caráter universal, imparcial, transparente e qualificado do mesmo, em conformidade com os princípios constitucionais, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.745 de 09.12.1993, com o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual, com a Lei Complementar Estadual nº 1.093 de 16.07.2009 e demais normas municipais pertinentes.

Art. 2º - Uma vez que o concurso foi realizado para preenchimento de vagas efetivas, torna-se inequívoco que nenhum candidato identificado neste rol de classificados aprovados é obrigado a aceitar este chamamento ou a firmar contrato temporário com a Administração e aquele que for chamado e declinar ocupar vaga temporária não sofrerá nenhum prejuízo em relação a sua classificação para ocupação de vaga efetiva.

Art. 3º - Quando, eventualmente, surgir alguma nova vaga para contratação efetiva – durante o período de vigência do concurso nº 001/2023 – a Administração chamará, obrigatoriamente, o classificado imediatamente posterior ao último contratado para cargo efetivo, sem considerar qualquer relação com o uso da mesma classificação para ocupação de vagas temporárias, portanto, seguindo impreterivelmente a ordem de classificação do Concurso realizado;

Art. 4º - A chamada dos classificados para o preenchimento das vagas temporárias, abrangerá o remanescente disponível de quem foi aprovado no concurso nº 01/2023, devendo esta chamada ocorrer de maneira formal e impessoal, expondo as condições e convidando-os para comparecer às pertinentes atribuições da Diretoria Municipal da Educação;

I. Nas atribuições, deverá ser adotada a mesma sequência decrescente de classificação adotada no concurso público nº 001/2023, reconhecendo-se o poder discricionário da Diretoria Municipal de Educação em designar os agentes para as unidades e atividades de sua competência, priorizando o grau de experiência profissional de cada um, de maneira a melhor atender ao perfil e as necessidades educacionais de cada sala de aula disponível.

II. Os chamados e presentes firmarão, por escrito, eventual desistência a vaga ofertada;

III. Caso, após este procedimento ainda permaneçam, ou caso durante o semestre venham a surgir, vagas disponíveis – gerando o risco e falta de profissionais para

garantir o processo educacional das crianças – deverá a Diretoria Municipal de Educação obedecer ao disposto neste decreto municipal para o preenchimento das vagas remanescentes;

IV. Preenchidas todas as vagas temporárias, estes profissionais serão admitidos em caráter excepcional e precário, sem direito a estabilidade ou semestralidade, demissíveis *ad nutum*, sem direito a perceber multa fundiária, posto que nunca tiveram expectativa de estabilidade encerrando-se este contrato quando for da conveniência da Administração Municipal, além disso não gerando o preenchimento qualquer de vagas efetivas e permanentes;

Art. 5º - A vigência deste decreto ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 15 de Maio de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 3.806, DE 12 DE MAIO DE 2.023

"Autoriza a prorrogação da Vigência da Portaria nº 3.738, de 12 de dezembro de 2.022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, a contratação de uma profissional para vaga de Técnico(a) de Enfermagem será em regime emergencial, por prazo determinado, durante os trâmites de convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital – 001/2023, que teve divulgado seu resultado final no dia 10 de maio de 2023, e está em trâmites de convocação para nomeações dos candidatos aprovados.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º Fica autorizada a renovação temporária, com fulcro no artigo 37º da Constituição Federal, para atender à necessidade emergencial transitória de excepcional interesse público, até o dia 31 de maio de 2023, para o exercício da função de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da profissional contratada:

- **MARCIA MIRANDA CARVALHO RG 32.387.276-1 COREN-SP 230.420;**

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda do Setor de Saúde do Município, em especial, por motivo de aposentadorias recentes de funcionárias da área, ficando descoberto o atendimento específico. Sendo assim, essa é uma medida emergencial tomada durante os trâmites de convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital – 001/2023.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, não gerando direito a qualquer estabilidade e independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 12 de maio de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Portaria Nº 3.807, DE 13 DE MAIO DE 2.023

"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.570, de 10 de janeiro de 2.022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO a Norma de Operação Básica de Recursos Humanos do SUAS Nob-RH/SUAS, Resolução CNAS 33 de 12 de dezembro de 2012 que impõe uma equipe mínima de técnicos necessária;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Desenvolvimento Social do Município de Arealva/SP, a contratação dessa profissional com formação em Serviço Social será em regime emergencial, por prazo determinado, durante os trâmites de convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital – 001/2023, que teve divulgado seu resultado final no dia 10 de maio de 2023, e está em trâmites de convocação para nomeações dos candidatos aprovados.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em

caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º Fica autorizada a renovação temporária, com fulcro no artigo 37º da Constituição Federal, para atender à necessidade emergencial transitória de excepcional interesse público, até o dia 31 de maio de 2023, para o exercício da função de **ASSISTENTE SOCIAL,** no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Social, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da profissional contratada:

- **MAIARA APARECIDA FRANCO DA SILVEIRA** RG 48.946.957-7 Inscrita no CRESS/SP 68176

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda do Setor de Desenvolvimento Social, em especial, e a falta de profissionais efetivos da área para cobertura dessa demanda em específico, uma vez que essa é uma medida emergencial tomada durante os trâmites de convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital – 001/2023.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, não gerando direito a qualquer estabilidade e independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 13 de maio de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Portaria Nº 3.808, DE 14 DE MAIO DE 2.023

"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.571, de 10 de janeiro de 2.022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, a contratação de uma profissional para vaga de Técnico(a) de Enfermagem será em regime emergencial, por prazo determinado, durante os trâmites de convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital – 001/2023, que teve divulgado seu resultado final no dia 10 de maio de 2023, e está em trâmites de convocação para nomeações dos candidatos aprovados.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º Fica autorizada a renovação temporária, com fulcro no artigo 37º da Constituição Federal, para atender à necessidade emergencial transitória de excepcional interesse público, até o dia 31 de maio de 2023, para o exercício da função de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da profissional contratada:

- **JOICE GALAN CONDOTTA** RG 43.157.466-2 Inscrita no COREN-SP nº 252164

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda do Setor de Saúde do Município, em especial, por motivo de aposentadorias recentes de funcionárias da área, ficando descoberto o atendimento específico. Sendo assim, essa é uma medida emergencial tomada durante os trâmites de convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital – 001/2023.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, não gerando direito a qualquer estabilidade e independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 14 de maio de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial Nº. 002/2023
Processo Nº 009/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Cargas de oxigênio medicinal para atender as unidades básicas de saúde do município com isenção do aluguel dos cilindros de recarga conforme Anexo I e Especificações Técnicas, por um período de 12 meses.

Vigência: 12 meses, sendo de 24/02/2023 até 24/02/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Ata de Registro de Preço Nº 03/2023
Contratado: NCG GASES LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 143.254,00

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
Arealva, 16 de maio de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico Nº. 001/2023
Processo Nº 006/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme Especificações Técnicas constante no Anexo I do presente Edital.

Vigência: 12 meses, sendo de 30/03/2023 até 30/03/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Ata de Registro de Preço Nº 04/2023
Contratado: ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 126.877,70
ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 05/2023
Contratado: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP
VALOR GLOBAL: R$ 157.233,80
ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 06/2023
Contratado: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 57.015,00
ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 07/2023
Contratado: CCF NUTRI EIRELI - ME
VALOR GLOBAL: R$ 83.400,00
ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 08/2023
Contratado: APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA ME
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00
ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 09/2023
Contratado: I.C. RISSI ALIMENTOS - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 287.855,00
ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 10/2023
Contratado: FRUTTI MAIR COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 96.205,00
ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 11/2023
Contratado: QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 56.700,00
ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 12/2023
Contratado: CRF ALIMENTOS LTDA-EPP
VALOR GLOBAL: R$ 38.940,00
ASSINATURA: 30 de março de 2023.
Arealva, 16 de maio de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico Nº. 003/2023
Processo Nº 012/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Enfermagem para atender a Diretoria de Saúde do Município, conforme Especificações Técnicas constante no Anexo I do presente Edital.

Vigência: 12 meses, sendo de 17/03/2023 até 17/03/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Ata de Registro de Preço Nº 13/2023
Contratado: CIRURGICA KLG EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 70.735,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 14/2023
Contratado: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 9.031,50
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 15/2023
Contratado: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNÓSTICO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 16/2023
Contratado: CIRURGICA UNIÃO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 140.700,87
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 17/2023
Contratado: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME
VALOR GLOBAL: R$ 17.785,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 18/2023
Contratado: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 2.340,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 19/2023
Contratado: CIRUROMA COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 20/2023
Contratado: ROSICLER CIRURGICA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 51.105,05
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 21/2023
Contratado: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 45.500,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 22/2023
Contratado: ALFALAGOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 2.405.890,28
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 23/2023
Contratado: GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 204,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 24/2023
Contratado: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 18.400,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 25/2023
Contratado: PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 35.821,60
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 26/2023
Contratado: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 61.870,40
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 27/2023
Contratado: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 5.525,80
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 28/2023
Contratado: DÉCIO CAMARGO DISTRIBUIDORA LABORATORIAL
VALOR GLOBAL: R$ 11.268,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 29/2023
Contratado: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preço Nº 30/2023
Contratado: R.P PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
VALOR GLOBAL: R$ 82.800,00
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.
Arealva, 16 de maio de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial Nº. 003/2023
Processo Nº 014/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 150 toneladas de Massa Asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente entregue no município conforme determinação e necessidade do setor de obras e engenharia e conforme especificações constantes do Anexo I que integra este Edital.
Vigência: 12 meses, sendo de 13/04/2023 até 13/04/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Ata de Registro de Preço Nº 31/2023
Contratado: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 100.350,00
ASSINATURA: 13 de abril de 2023.
Arealva, 16 de maio de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico Nº. 004/2023
Processo Nº 021/2023

Objeto: Ata Registro de Preços tipo menor preço por cesta para aquisição de Cestas Básicas, conforme especificações do Anexo I com entrega parcelada e

conforme necessidade do município pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 meses, sendo de 18/04/2023 até 18/04/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Ata de Registro de Preço Nº 32/2023

Contratado: ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 221.250,00

ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Arealva, 16 de maio de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: NOVO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição e Instalação de Câmeras de Monitoramento em Escolas do Munícipio, CAC, Portal do Distrito de Jacuba e Cemitério Municipal, conforme especificações Técnicas do Anexo I, que integra o presente Edital.

VALOR: R$ 122.008,16

VIGENCIA: 03/04/2023 até 03/07/2023.

ASSINATURA: 03/04/2023.

Arealva, 16 de maio de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 30/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: VOLNEY ZANCHETA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de telefonia (PABX), prestação de serviços de manutenção preventiva e de assistência técnica dos equipamentos de telefonia e suas respectivas interfaces, manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV, existentes nas dependências da Prefeitura Municipal e suas repartições, contrato este que deve prever mão de obra especializada para as manutenções conforme especificações Técnicas do Anexo I, que integra o presente Edital.

VALOR: R$ 57.120,00

VIGENCIA: 03/04/2023 até 03/04/2024.

ASSINATURA: 03/04/2023.

Arealva, 16 de maio de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 31/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: SUZANE GABIA DINIS ALBRANTI 41076804870

OBJETO: Contratação de empresa especializada de assessoria para implantação da Vigilância Socioassistencial – Resolução SEDS Nº 65, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento Social e Termo de Referência do Anexo I, que integra o presente Edital.

VALOR: R$ 27.950,00

VIGENCIA: 03/04/2023 até 03/01/2024.

ASSINATURA: 03/04/2023.

Arealva, 16 de maio de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 32/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o de Contratação da licença de uso do sistema Instar SWOP (Sistema Web para Órgãos Públicos) implantados e em funcionamento no portal www.arealva.sp.gov.br.

O Sistema Instar SWOP consiste em um software em ambiente Web composto por várias ferramentas que podem sofrer atualizações e melhorias constantes para acompanhar o cenário tecnológico atual. A descrição abaixo compreende a descrição do sistema completo na data base do contrato. Algumas funções descritas abaixo poderão não estar disponíveis ou estarem disponíveis de forma limitada e/ou mais complexas de acordo com a evolução do sistema SWOP.

VALOR: R$ 9.296,04

VIGENCIA: 03/04/2023 até 03/01/2024.

ASSINATURA: 03/04/2023.

Arealva, 16 de maio de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 33/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: JOÃO APARECIDO GONÇALVES MEIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção e reparos no sistema municipal de transmissão de sinais de TV, incluindo retransmissores, módulos, antenas, cabos e demais equipamentos relativos ao sistema, inclusive ferramentas necessárias para regulagem/calibragem os canais, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 15.840,00

VIGENCIA: 27/04/2023 até 27/04/2024

ASSINATURA: 27/04/2023.

Arealva, 16 de maio de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 34/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: LETICIA TOLEDO
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria técnica administrativa em gestão pública para reavaliação dos processos de planejamento da administração, com identificação dos fluxos e procedimentos e orientação quanto a forma de aquisições de mercadorias, bens e serviços, incluindo apoio nos procedimentos licitatórios, em observância a legislação aplicável, conforme especificações Técnicas do Anexo I, que integra o presente Edital.
VALOR: R$ 63.600,00
VIGENCIA: 02/05/2023 à 02/05/2024
ASSINATURA: 02/05/2023.
Arealva, 16 de maio de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 35/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: PEDRO DE CARVALHO
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Jacinto Ribeiro Barros, 488, Centro de Arealva-SP, destinado exclusivamente a abrigar a Diretoria Municipal de Saúde e alguns anexos.
VALOR: R$ 17.500,00
VIGENCIA: 02/05/2023 à 02/05/2024
ASSINATURA: 02/05/2023.
Arealva, 16 de maio de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: Consiste o presente do oferecimento de um programa de abrigamento/ acolhimento familiar ou institucional de idosos e pessoas com deficiência, através da internação do RECUPERANDO, por um período mínimo de 06 meses.
VALOR: R$ 9.000,00
VIGENCIA: 04/05/2023 à 31/12/2023
ASSINATURA: 04/05/2023.
Arealva, 16 de maio de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 37/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: NIVALDO CARIDE
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Maia, 309, Centro de Arealva-SP, destinado exclusivamente a instalação da unidade de atendimento do DETRAN-SP, totem do Poupatempo e Diretoria Municipal de Trânsito.
VALOR: R$ 24.000,00
VIGENCIA: 11/05/2023 à 11/05/2024
ASSINATURA: 11/05/2023.
Arealva, 16 de maio de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....